



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o **PONTO GESTOR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava – Pr, neste ato representado pelo Sr. **JOSNEI BUENO**, portador da cédula de Identidade sob nº 7.666.586-9 e CPF sob nº 027.350.529-74, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS PONTOS BIOMETRICO DIGITAL Programa hospedado em servidor Web, com sistema multiusuário Backup automático, atualizações remotas automáticas, sem necessidade de instalação de programa em terminal, acesso em qualquer sistema conectado com internet licença para 01 CNPJ com ate 700 funcionários, suporte técnico e treinamentos periódicos.	12,00	UN	408,00	4.896,00
TOTAL					4.896,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço certo e ajustado para tal serviço é de R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 4.986,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Gestando para uma Nova História**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente contrato tem início na data de 05 de Março de 2018 a 04 de Março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 05 de Março de 2018.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

PONTO GESTOR LTDA - ME
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS *24*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: PONTO GESTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 4.896,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

Data de assinatura: 05 de Março de 2018.

Vigência: 04/03/2019.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1159

Table with 2 columns: Descrição, Valor R\$. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'TOTAL DOS CANCELAMENTOS'.

TOTAL DOS CANCELAMENTOS 135.000,00

Table with 2 columns: Descrição, Valor R\$. Lists various funding sources like 'Fonte 801.1006.3.99.1.1 - Conv. n.º CV 178'.

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Meias e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias...

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 10 de janeiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1159

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINALDO OLIVEIRA.

Contratado: PONTO GESTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais). Valor Total do Contrato: R\$ 4.896,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

Data de assinatura: 05 de Março de 2018. Vigência: 04/03/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 31 de janeiro de 2018

RESOLUÇÃO 01/2018

SÚMULA: Aprova mérito técnico da proposta referente ao edital de Chamamento Público Edital 006/2017 SEDS/PR o qual visa a seleção de organização da sociedade civil interessada na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionadas a promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 327/2011 e 422/2015 considerando, aprovando e deliberando um reunião realizada em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar mérito técnico da proposta referente ao edital de Chamamento Público Edital 006/2017 SEDS/PR, relacionado a ações de promoção junto a crianças e adolescentes com deficiência.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Maria Padilha
Presidente CMDCA

P.S.S.P.M.P. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do RPPS para o exercício de 2018 e das outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital-PALMITALPREV, no uso de suas atribuições legais, e, com base na lei municipal 1087/2017 (LOA 2018), resolve:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital-PALMITALPREV para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Includes '01 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL' and '09 272.2020.2001 - Encargos Administrativos do Fundo de Previdência'.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Includes '01 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL' and '09 272.2020.2001 - Encargos Administrativos do Fundo de Previdência'.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosilide Maria Varela
Presidente

CISGAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHAO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 05/2018

SÚMULA: Concede diárias a Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas: CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Franciele Pereira da Silva

Nº de diárias: 2 diárias

Espécie: Município Consórcio

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Curitiba -PR

Objeto: Diária para participação da XXVIII Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia, nos dias 02 e 03 de março de 2018 nas dependências da Associação Médica do Paraná em Curitiba-PR.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 02/03/2018

Data final: 03/03/2018

Publique-se.

Guarapuava, 01 de março de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP

MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENELI DE SOUZA.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Azevedo Portugal, nº 777, Centro, Guarapuava-PR CEP: 85010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.882.587/0001-34, neste ato representado por seu(s) representante(s) Legal, Senhor(a) EGON SCHEIDT, portador do RG nº 279.705 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.988.539-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO DE PICK-UP, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, MÍNIMO ANO 2018 MODELO 2018, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 05 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Cinquenta mil reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

PORTARIA Nº 852/2018

SÚMULA: Nomear Diretor do Departamento de serviços Urbanos, e das outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal n.º 363/2013,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear VALDIR DE ALMEIDA, portador do CPF 853.688.159-40, do cargo de Diretor do Departamento de serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de Março de 2018.

JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PITANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestras show, em atendimento à Coordenadoria Especial da Mulher e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 1.151,00 (sele mil, cento e cinquenta e um reais).

Table with 2 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR R\$. Includes '06.006.13.392.0003.2.040.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

VIGÊNCIA: 05/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 8/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CINTIA MARA JONER ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestras show, em atendimento à Coordenadoria Especial da Mulher e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Table with 2 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR R\$. Includes '06.006.13.392.0003.2.040.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

VIGÊNCIA: 05/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 8/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Pregão 06/2018 nestes termos:

Data Pregão: 05/03/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em palestras show, em atendimento à Coordenadoria Especial da Mulher e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: CINTIA MARA JONER ME - CNPJ: 19.243.728/0001-72
Valor Total: 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes 'SERVIÇOS DE PALESTRANTE'.

FORNECEDOR: OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - CNPJ: 28.590.890/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 7.151,00 (sete mil, cento e cinquenta e um reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes 'SERVIÇOS DE OUTRO OLHAR'.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.101,00 (treze mil, cento um).
02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- CONVOCAR as empresas acima nomeadas, vencedoras dos bens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer no Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço, referentes a licitação em epígrafe, sob pena de deixar o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 05 de março de 2018.

Dr. Malcol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal